

PORTARIA Nº 870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055109/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARCOS VINICIUS CALDEIRA GASPARGASPAR, CNPJ – 02.489.796/0001-13, situada no Município de Vitória da Conquista – BA, na Rua Ascendino Melo, 145 – Recreio, CEP 45.020-740, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Vitória da Conquista e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Brumado, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Itapetinga e Jequié no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE